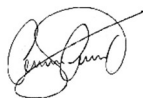

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2022, às 15h00 em segunda e última convocação, na Rua Treze de Maio, nº 90, 2º andar, Ed. Lacônia, Centro, Vitória/ES, reuniram-se os motociclistas profissionais, conforme lista de presença anexa, para participarem da assembleia convocada pelo edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Página 4, Edição do dia 11 de outubro de 2022. Iniciando os trabalhos, a mesa foi composta pelo Sr. Alexandre Martins Costa, presidente do sindicato, que convidou a mim, Luciano Ferreira Santana, para secretariar. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente solicitou que verificasse o quórum, sendo constatado que o mesmo era suficiente para deliberação; foi iniciado a leitura do edital de convocação e passamos para deliberação do item **1)** Leitura e aprovação da pauta de reivindicação para as negociações da convenção coletiva de trabalho 2022/2023/2024/2025, a diretoria do sindicato apresentou a pauta de reivindicação para negociação das Convenções Coletivas e termos aditivos dos anos de 2022/2023/2024, que foi aprovado por unanimidade, passamos para o item **2)** Autorizar o SIMP/ES a celebrar CCT e ACT com o SEACES - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONS NO ESTADO ES, CNPJ nº 31.800.865/0001-66; O presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade o SIMP/ES a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho; passamos para o item **3)** Autorizar o SIMP/ES a instaurar Dissídio Coletivo em caso de malogro das negociações; colocado em votação foi aprovado por unanimidade; passamos para o item **4)** Autorizar o desconto do valor equivalente a 1% (um por cento) do salários dos filiados e não filiados, todos os meses de cada ano referente a taxa assistencial: o presidente informou da necessidade da manutenção do sindicato e dos gastos com editais de publicação para as assembleias do sindicato principalmente para negociação da CCT, desta forma foi colocado em votação autorização para desconto da taxa assistencial no valor equivalente a 1% (um por cento) do salários dos filiados e não filiados, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, sendo aprovado por unanimidade; passou para o item **5)** Autorização da instituição e fixação de cobrança de **50%** (cinquenta por cento), do valor da apólice, mensais por trabalhador, associado ou não para custear contratação de Seguro de Vida junto à Seguradora, foi posto em votação o pagamento de **50%** (cinquenta por cento), do valor da apólice de seguro de vida pelos motociclistas sendo aprovado por unanimidade dos presentes, passamos para o item **6)** Autorizar o desconto da mensalidade sindical no valor de R\$ 29,90 (vinte nove reais e noventa centavos) dos filiados ao sindicato: O presidente informou da necessidade de aumentar o valor da mensalidade sindical, para continuar com as atividades do sindicato, sendo colocado em votação, foi feito contra proposta no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais), sendo aprovado o valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais) por unanimidade. Não há mais assuntos a serem tratados, o presidente solicitou a leitura da presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos presentes declarando por encerrado a presente assembleia, sendo a ata assinada por mim, secretário Luciano Ferreira Santana e pelo presidente Sr. Alexandre Martins Costa. XXXXXXX



ALEXANDRO MARTINS COSTA
Presidente da Assembleia e do SIMP/ES



LUCIANO FERREIRA SANTANA
Secretário da Assembleia